



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

- 1.** Os candidatos aprovados e classificados no cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, cujos nomes estão relacionados abaixo, conforme item 1 do Capítulo IX do Edital do Concurso, **deverão** comparecer no dia **17 de MARÇO de 2013 (Domingo)**, às **08:30h**, no **GINASIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL ALVARES (Boiódromo)**, sito a Avenida Joaquim Pereira Barbosa, 827 - Jordanésia - Cajamar – SP), **portando CNH original na categoria exigida no edital do certame.**

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA						
INSCRICAO	NOME	RG	ESCRITA	PONTOS	CLASS	
569358	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	20.428.955	86	86	1	
568230	JOAO ALEXANDRE DA SILVA NETO	29692633-4	86	86	2	
569561	JULIO CESAR SPENGLER FERREIRA	3615948 SSPSC	82	82	3	
569460	ANTONIO CARLOS ROVERI	17993747-9	78	78	4	
569347	WALTER LUIZ AUGUSTO	14717163-5	76	76	5	
567667	ALEX RAINNER LEAL	298385302	76	76	6	
569235	MATEUS CARLOS CAMPOS	28682943-5	72	72	7	
568081	CASSIO GUIMARAES DA SILVA	345808344	70	70	8	
569359	WILLIAN AMARAL DE LIMA	407868823	70	70	9	
568713	WALTER LUIZ DE ANDRADE	43338409	68	68	10	
568072	DILSON VATAM	154200712	68	68	11	
569407	VALDEILSON MARTINS NUNES	295819625	66	66	12	
000500	PEDRO CORREA DA SILVEIRA	9979627	64	64	13	
569574	CLAUDIO APARECIDO AZEVEDO	202134374	64	64	14	
569410	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA	451338601	64	64	15	
000505	LUIZ FERNANDES DA SILVA FILHO	18190231	56	56	16	
569494	JOSAFÁ PEREIRA DA CRUZ	323456789	56	56	17	
000501	LUCIANO MENDES DE SOUZA	45582060	56	56	18	
569091	JOSE ADELMO BARBOSA	2380111	52	52	19	

2. INSTRUÇÕES DO TESTE PRÁTICO:

- 2.1.** O teste prático terá caráter habilitatório e eliminatório.
- 2.2.** Para a realização da prova prática somente será admitido o candidato que estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, devidamente dentro do prazo de validade e da categoria exigida pelo concurso.
- 2.3.** O candidato que não apresentar a CNH original para a comissão avaliadora, não realizará em hipótese alguma a prova prática, sendo assim eliminado do concurso.
- 2.4.** A prova prática do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
- Dirigir veículos leves/pesados, de acordo com itinerário definido pelo avaliador;
 - Responder pela segurança do avaliador e/ou cargas, passageiros, quando for o caso;
 - Verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
 - Realizar percursos na cidade e/ou estrada;
 - Estacionar.
- 2.5.** A prova prática terá caráter habilitatório e eliminatório, não influenciando na classificação do candidato. Considerar-se-á habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.
- 2.6.** O candidato inapto no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.

- 3.** O candidato será ELIMINADO do Concurso se for considerado INAPTO ou se faltar no teste prático.
- 4.** Os candidatos cujos recursos não foram julgados farão a prova prática condicionalmente.
- 5.** As regras estabelecidas no primeiro edital do Concurso Público 06/2012 permanecem em vigor.
- 6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO**, em complemento ao Edital de Concurso Público nº 06/2012, que será publicado na imprensa oficial – www.imprensaoficial.com.br – Caderno Executivo I – Diário dos Municípios, facultativamente no site <http://www.cajamar.sp.gov.br> em Concursos e no jornal local, na íntegra no site www.mouramelo.com.br e no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR.

Cajamar, 06 de março de 2013.

Olívio Eufrásio Brasil

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO